

Conselho Estadual do FUNDEB

Espírito Santo

PARECER DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Educação do Espírito Santo, VITOR AMORIM DE ÂNGELO.

Com base na Lei Estadual Nº11.258/2021 que instituiu esse Conselho e, de acordo com a Lei Federal Nº14.113, de 25 de dezembro de 2020, no seu artigo 33, §2º, nossa responsabilidade é emitir o parecer sobre a correta aplicação dos recursos destinados para a Educação Básica e ao cumprimento da aplicação mínima de 70% para remuneração do magistério na esfera Estadual.

Examinamos os documentos da Secretaria de Estado de Educação, correspondente aos recursos oriundos do FUNDEB no período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, elaborados sob a responsabilidade dessa administração.

Nosso exame tem como objetivo comprovar a adequada apresentação contábil e financeira em todos os aspectos relevantes, assim compreende entre outros procedimentos: (a) Análise dos demonstrativos e relatórios para acompanhamento permanente das ações realizadas com os recursos recebidos do Fundo; (b) Verificação de todos os aspectos relacionados à aplicação dos recursos.

Em nosso parecer, na análise dos documentos do período citado na inicial, entendemos que os mesmos representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial (contábil) e financeira da Secretaria de Estado de Educação sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – FUNDEB/ES, em 31 de dezembro de 2023.

Nesse sentido, com base no art. 31, parágrafo único da Lei nº 14.113/2020, e no art. 33, § 2º, e de acordo com a Instrução Normativa TCE/ES nº 68/2020, esse Conselho do FUNDEB/ES, **emite o Parecer pela REGULARIDADE da Prestação de Contas do Exercício de 2023.**

Vitória, 31 de janeiro de 2024.

ASSINATURAS (13)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ACACIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA
MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO 2019-2023)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/01/2024 12:26:35 -03:00

ANDRE MELOTTI ROCHA
MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 31/01/2024 18:17:02 -03:00

ANDRE CIBIEN SAVERGNINI
CIDADÃO
assinado em 31/01/2024 11:44:17 -03:00

MARINA MIRANDA MARQUES
MEMBRO (CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO- FUNDEB)
SEP - SEP - GOVES
assinado em 31/01/2024 11:55:49 -03:00

EDUARDO BORCHARDT
SUPLENTE (CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB)
SEDU - SEDU - GOVES
assinado em 02/02/2024 22:12:48 -03:00

DIEGO KRENTZ
CIDADÃO
assinado em 31/01/2024 13:19:08 -03:00

VITOR ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA
CIDADÃO
assinado em 05/02/2024 08:57:53 -03:00

RODRIGO DA FONSECA AGAPITO
PROFESSOR B
SREBSF - SEDU - GOVES
assinado em 31/01/2024 12:02:18 -03:00

DANIELLY FELIX DA SILVA AREAL
CIDADÃO
assinado em 02/02/2024 08:24:57 -03:00

EDSON LUIS DE SOUZA JACINTO JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 04/02/2024 18:53:56 -03:00

CLEONARA MARIA SCHWARTZ
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 31/01/2024 18:00:11 -03:00

JURANDIR DOMICIANO
DIRETOR FGDE 02.2
10065500245 - SEDU - GOVES
assinado em 01/02/2024 13:02:08 -03:00

MARIA LUIZA DADALTO
CIDADÃO
assinado em 02/02/2024 08:28:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/02/2024 08:59:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DULCIMARA COMERIO (SECRETARIO ESCOLAR 01.2.14 - GPO - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-WPFTST>